PL 553/2008

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de agosto de 2008

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 192/08

27 AGO 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

CÓPIA

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva alterar a Lei nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo.

A presente propositura contempla modificações na referida lei municipal, com vistas, primeiramente, a ampliar a abrangência do referido Programa, incluindo algumas áreas compreendidas pelas Subprefeituras de Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Itaim Paulista, Guaianases e São Miguel Paulista, com o objetivo de aumentar as possibilidades de investimentos e estender seus benefícios a essas regiões, mediante a concessão de incentivos ao desenvolvimento acelerado.

Prevê-se, ademais, que os certificados serão emitidos em nome do investidor, com permissão de transferência de sua titularidade de acordo com o que dispuser o Conselho, além de possibilitar a concessão dos incentivos fiscais concomitantemente com outros programas de incentivos seletivos.

A medida, pois, busca constituir-se em instrumento eficaz para o desenvolvimento socioeconômico da Zona Leste.

Nessas condições, restando justificadas as razões que amparam a propositura e demonstrado o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCP/ldrs
Alt Lei Incentivos Zona Leste OF

SGM - 002